



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 122/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 21/06/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar **MICHEL BATISTA**, MATRÍCULA SIAPE: 1990468, CPF: 026.171.739-17 para fiscalizar o contrato que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento científico e tecnológico para a implementação de uma plataforma para o desenvolvimento de reagentes biológicos inovadores para o tratamento de câncer baseado em conceitos imunológicos, e, em paralelo, o desenvolvimento de reagentes para o tratamento de diversas doenças de característica autoimune, notadamente a esclerose múltipla, a artrite reumatoide, a diabetes do tipo-1 e o lúpus, conforme descrição técnica.

Processo: **25380.001616/2017-58**

Contrato: **43/2018**

Contratada: **INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - IBMP**

CNPJ: **03.585.986/0001-05**

Vigência: **12/06/2018 a 12/12/2019**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 21/06/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------